

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.520, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Substitui membro representante da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, item VII, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que determina a Lei Municipal 5.415, de 17 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 004/2023/SMPS que solicita a substituição de membro do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui, representante da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, que assim passa a ter a seguinte composição:

Representantes de Instituições – Titulares:

- 1 - Eduardo Tadeu Pinto - Representante da Associação de Valorização e Integração dos Deficientes Ativos – AVIDA
- 2 - Valdineia Simões Silva - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- 3 - Wilma Conceição da Silva – Representante da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações (Instituto Filippo Smaldone)
- 4 - Tatiane Fernanda Beraldo Saggioro - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- 5 - Andréa Cristina Barbosa – Representante da Residência Inclusiva (Pestalozzi)

Representantes de Instituições – Suplentes:

- 1 - Nelson Venicio Rosa - Representante da Associação de Valorização e Integração dos Deficientes Ativos – AVIDA
- 2 - Luara Wilson da Silva Teixeira - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- 3 - Raissa Leão Figueiredo - Representante da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações (Instituto Filippo Smaldone)
- 4 - Flávia Gorgulho Sallum – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG – Subseção Pouso Alegre)
- 5 - Laís Ferraz - Representante da Residência Inclusiva (Pestalozzi)

Representantes de Usuários – Titulares:

- 1 - Rafael Cunha de Castro Toledo
- 2 - Sayonara Cristina Horta dos Santos

Representantes de Usuários – Suplentes:

- 1- Alerrandro Vitor de Souza Ribeiro
- 2 - Elizabeth da Silva

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:02A7D75C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/01/2024. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>